



*Prefeitura Municipal de Domingos Martins*

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239

[www.domingosmartins.es.gov.br](http://www.domingosmartins.es.gov.br) – [gabinete@domingosmartins.es.gov.br](mailto:gabinete@domingosmartins.es.gov.br)

**RELATÓRIO TRIMESTRAL DAS  
PERGUNTAS E RESPOSTAS  
REGISTRADAS NO SERVIÇO DE  
INFORMAÇÃO AO CIDADÃO, FÍSICO E  
ELETRÔNICO**

**CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL**

**01/07/2023 a 30/09/2023**

## 1 INFORMAÇÕES PRELIMINARES

O Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) é uma unidade existente em todos os órgãos e entidades do poder público, por meio físico e eletrônico, com o objetivo de atender o cidadão que deseja solicitar o acesso à informação pública, conforme disposto na Lei nº 12.527/2011. Os SIC's têm como objetivos:

- Atender e orientar o público quanto ao acesso a informações;
- Conceder o acesso imediato à informação disponível;
- Informar sobre a tramitação de documentos nas suas respectivas unidades;
- Protocolizar documentos e requerimentos de acesso a informações.

Os sistemas eletrônicos utilizados pelo município para o SIC (Acesso à Informação) e Ouvidoria, antes disponibilizados por meio de dois canais de acesso no site oficial da Prefeitura de Domingos Martins, foram unificados em uma mesma plataforma, o **Fala.BR – Plataforma integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação**, criado pelo Governo Federal, e disponibilizado aos Municípios.

Este sistema foi desenvolvido especificamente pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União – CGU, e não requer do órgão ou entidade aderente qualquer tipo de instalação, já que se trata de uma plataforma web gratuita, que suporta toda a base de dados das informações geradas.

A plataforma tem o objetivo de aperfeiçoar a gestão de processos e a atuação integrada das ouvidorias, com o intercâmbio de informações, incentivo ao uso de tecnologia e promoção de ações de capacitação. Agora, além das opções de manifestações existentes (denúncia, elogio, reclamação, solicitação e sugestão), a plataforma conta com o menu de “Acesso à Informação”.

Ademais, o município publicou o novo Decreto Normativo nº 3.908/2021, disciplinando os procedimentos da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), revogando o decreto anterior, e trazendo dentre suas alterações a mudança do período de emissão do relatório do SIC, passando a ser **trimestral**.

## 2 RELATÓRIOS ESTATÍSTICOS

### A) Situação das Solicitações

SITUAÇÃO	Nº DE PEDIDOS
RECEBIDOS	05
ATENDIDOS	05
EM ATENDIMENTO	00

**B) Solicitante**

SOLICITANTE	Nº DE PEDIDOS
PESSOA FÍSICA	<b>04</b>
• Mulheres;	01
• Homens;	03
• Não identificado.	00
PESSOA JURÍDICA	<b>01</b>

**C) Meio Utilizado para a Solicitação**

MEIO	Nº DE PEDIDOS
ELETRÔNICO	<b>05</b>
FÍSICO	<b>00</b>

**D) Nível de Preenchimento das Informações Solicitadas**

PREENCHIMENTO DOS DADOS	Nº DE PEDIDOS
COMPLETO	<b>02</b>
INCOMPLETO	<b>03</b>

**E) Tempo de Resposta**

NÚMERO DE DIAS	Nº DE PEDIDOS
0 A 5 DIAS	<b>00</b>
6 A 10 DIAS	<b>00</b>
11 A 15 DIAS	<b>00</b>
16 A 20 DIAS	<b>00</b>
ACIMA DE 20 DIAS	<b>05</b>
PRORROGADO	<b>00</b>
EM PRAZO DE RESPOSTA	<b>00</b>

**3 PEDIDOS DE ACESSO A INFORMAÇÃO SOLICITADOS E RESPONDIDOS NO TRIMESTRE 01/07/2023 a 30/09/2023**

<b>MANIFESTAÇÃO 00485.2023.000160-20</b>	
<b>DADOS ADMINISTRATIVOS</b>	
<b>Número de Protocolo:</b> 00485.2023.000160-20	<b>Forma de Retorno:</b> Plataforma Fala.BR
<b>Tipo de Solicitação:</b> Inicial	<b>Decisão:</b> Acesso parcialmente concedido
<b>Data da Solicitação:</b> 27/07/2023	<b>Prorrogação:</b> Não Prorrogado
<b>Data da Resposta:</b> 16/08/2023	<b>Respondido por:</b> Administrador Geral

<b>PERGUNTA</b>	
<p>Prezados (as), venho por meio desta solicitar junto a esta municipalidade a cópia integral do processo de contratação nº 034/2020, juntamente com seus apensos e aditivos, referente aos serviços de destinação dos resíduos de saúde.</p>	
<b>RESPOSTA</b>	
<p>Prezado (a)            Ficamos felizes pelo seu contato, sua participação contribui para o fortalecimento da cidadania e o exercício do controle social.            Nossos canais de Ouvidoria estão em observância às políticas de privacidade, no intuito de garantir a proteção de seus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, nos termos definidos na Lei 12.527/2011, art. 6º inciso III, Lei 13.460/2017, art. 6º inciso IV e art. 10 § 7º, Lei 13.709/2018, especialmente quanto aos art. 2º, art. 6º, art. 7º, art. 8º e art. 11º.            Segue resposta de sua manifestação enviada pela Secretaria Municipal de Obras.</p> <p>Considerando a grande demanda que esta Secretaria está atendendo no momento para a Câmara Municipal e Ministério Público, e considerando que não dispomos no momento de servidor para escanear todo o processo, informamos que o mesmo se encontra nesta Secretaria, franqueado para vista/cópia.            Solicito enviar nesta resposta links do contrato e aditivos que se encontram no portal da transparência.            Nos colocamos à disposição para demais informações no endereço, Rua Bernardino Monteiro, nº85, e no telefone 3268-3179.</p> <p>Atenciosamente</p> <p>A pedido da Secretaria de Obras segue anexo os documentos em formato PDF.            Contrato            Primeiro Aditivo            Segundo Aditivo            Terceiro Aditivo            Quarto Aditivo e            Quinto Aditivo</p>	
<b>MANIFESTAÇÃO 00485.2023.000164-54</b>	
<b>DADOS ADMINISTRATIVOS</b>	
<b>Número de Protocolo:</b> 00485.2023.000164-54	<b>Forma de Retorno:</b> Plataforma Fala.BR
<b>Tipo de Solicitação:</b> Inicial	<b>Decisão:</b> Acesso concedido
<b>Data da Solicitação:</b> 04/08/2023	<b>Prorrogação:</b> Não Prorrogado
<b>Data da Resposta:</b> 28/08/2023	<b>Respondido por:</b> Administrador Geral
<b>PEDIDO</b>	
<p>Venho por meio desta, solicitar acesso aos documentos abaixo discriminados, no período de 2005 a 2022: a) Termos, parceria, acordos, convênios de cooperação e/ou parcerias, contratos para a área da educação com entidades jurídicas ou civis com ou sem fins econômicos com esta Prefeitura Municipal, no período de 2005 a 2022. b) Documentos que estabeleça vínculo na oferta de produtos e serviços, assessorias, vagas, formação, materiais didáticos e/ou apostilas, realização assessoria, de pesquisas/enquetes para a área da educação com entidades jurídicas ou civis com ou sem fins econômicos com esta Prefeitura Municipal, no período de 2005 a 2022. c) atendimento especializado a alunos público-alvo</p>	

da educação especial, fornecidos por entidades jurídicas ou civis com ou sem fins econômicos com esta Prefeitura Municipal, no período de 2005 a 2022.

#### RESPOSTA

Em resposta ao Ofício nº 34/2023 – DEPS/CE/UFES que deu origem ao E-OUV Manifestação nº 00485.2023.000164-54, cabe-nos informar que a formação realizada por esta municipalidade conta apenas com parceria com instituições públicas como podemos citar, de servidores da Universidade Federal do Espírito Santo e o Instituto Federal de Educação do Estado do Espírito Santo/ IFES. Esta Secretaria Municipal de Educação tem criado pela Lei Municipal nº 2.102/2008 e recentemente substituída pela Lei Municipal Nº 3.114/2023, o CENTRO DE PESQUISA, APOIO PEDAGÓGICO E FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS E TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO DE DOMINGOS MARTINS – CEPAFOR. A partir da criação desse Centro de Pesquisa e Formação toda a formação municipal é coordenada e realizada pela própria equipe da Secretaria que leva em consideração todo o planejamento anual, dos temas a serem abordados, sendo esses definidos junto a rede municipal, sendo algumas vezes em parceria com a UFES e o IFES e em parceria também com a Secretaria de Estado de Educação. Em anos anteriores firmamos também parcerias com outras universidades estaduais e federais por meio do Polo da Universidade Aberta do Brasil - UAB.

Quanto a materiais como apostilas, esses não são adquiridos e nem elaborados com realização de assessoria, sendo utilizado o livro didático do Programa Nacional do Livro Didático PNLD e recentemente iniciamos a utilização de material elaborado pelo Estado em parcerias com os municípios como forma de apoio e complementação aos anos iniciais do ensino fundamental. É realizada avaliação contínua, bem como, propostas de intervenções para melhorias do material.

Para atendimento dos estudantes que possuem alguma deficiência é feito na própria escola em que se encontra matriculado, sempre que possível no contraturno. Há alguns anos tivemos estudantes que no contraturno eram atendidos pela APAE Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Deficiência, porém, a partir do momento que essa instituição não ofereceu mais atendimento pedagógico não houve mais parceria e, o contrato firmado sendo somente realizado pela Prefeitura de acordo com as políticas públicas relacionadas com as Secretarias Municipais de Assistência e Desenvolvimento Social e com a Secretaria Municipal de Saúde para atendimentos específicos dessas áreas.

Atenciosamente,

### **MANIFESTAÇÃO 00485.2023.000172-64**

#### DADOS ADMINISTRATIVOS

<b>Número de Protocolo:</b> 00485.2023.000172-64	<b>Forma de Retorno:</b> Plataforma Fala.BR
<b>Tipo de Solicitação:</b> Inicial	<b>Decisão:</b> Acesso parcialmente concedido
<b>Data da Solicitação:</b> 22/08/2023	<b>Prorrogação:</b> Não Prorrogado
<b>Data da Resposta:</b> 12/09/2023	<b>Respondido por:</b> Administrador Geral

#### PEDIDO

Boa noite. A demanda da manifestação do protocolo 00485.2023.000165-35, continua em aberto, sem resposta. Desta forma reintero o pedido de esclarecimentos das quais seguem abaixo com acréscimo.

1- Esclarecimento por qual motivo foi encaminhado à Secretaria Planejamento?

2 - Considerando o pedido não ser de competência da séc. Planejamento, por qual motivo

**RELATÓRIO E-SIC 3º TRIMESTRE 2023**

<p>encontra-se parado, não sendo destinado a secretaria competente? 3 - Qual prazo para ser destinado a Secretaria competente? 4 - Considerando o prazo já decorrente, qual o prazo para análise e liberação? 5 - considerando haver demora na resposta do requerimento, pergunta-se quais as medidas administrativas a serem adotadas contra o servidor ou servidora, envolvida. 6 - Aguardando retorno por escrito</p>	
<b>RESPOSTA</b>	
<p>Prezado, Bom dia! Comunicamos que os detalhes relacionados ao Protocolo de identificação nº 4448/2023 foram fornecidos ao titular do processo por meio do Ofício número 733/2023, datado de 23/08/2023. A acessibilidade a essas informações está em total conformidade com o estipulado no parágrafo 3º da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), que estabelece: Os direitos mencionados neste artigo serão exercidos mediante requerimento explícito do titular ou de seu representante legalmente autorizado, dirigido ao agente responsável pelo processamento de dados. Também informamos que tal informação está de acordo com o Artigo 7º da Lei de Acesso à Informação (LAI), que define que o direito de acesso às informações conforme essa lei inclui, entre outros, o direito de obter: "Parágrafo 3º: O direito de acesso aos documentos ou informações contidas neles, utilizados como base para a tomada de decisões e atos administrativos, será garantido juntamente com a publicação do respectivo ato decisório." Informamos que caso o titular do processo necessite de esclarecimentos ou informações, a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano está à disposição. Cordialmente.</p>	
<b>MANIFESTAÇÃO 00485.2023.000186-60</b>	
<b>DADOS ADMINISTRATIVOS</b>	
<b>Número de Protocolo:</b> 00485.2023.000186-60	<b>Forma de Retorno:</b> Plataforma Fala.BR
<b>Tipo de Solicitação:</b> Inicial	<b>Decisão:</b> Acesso concedido
<b>Data da Solicitação:</b> 22/09/2023	<b>Prorrogação:</b> Não Prorrogado
<b>Data da Resposta:</b> 16/10/2023	<b>Respondido por:</b> Administrador Geral
<b>PEDIDO</b>	
<p>Preciso saber quais dos bens e serviços públicos listados abaixo, destinados à mulher, o município de Domingos Martins possui e o ano de criação/início desses bens e serviços:.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Centro Especializado de Atendimento à Mulher</li><li>- Casa-Abrigo</li><li>- Casas de Acolhimento Provisório</li><li>- Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs)</li><li>- Núcleos ou Postos de Atendimento à Mulher nas Delegacias Comuns</li><li>- Promotorias Especializadas no atendimento à mulher</li><li>- Serviços de Saúde Geral e Serviços de Saúde voltados para o atendimento dos casos de violência sexual e doméstica</li><li>- Outros bens e serviços públicos destinados à mulher.</li></ul> <p>Aguardo,</p>	
<b>RESPOSTA</b>	
<p>Domingos Martins-ES, 25 de setembro de 2023.</p> <p>No que compete à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, no âmbito da política de assistência social, informamos que não temos serviço destinado exclusivamente ao atendimento de mulheres em situação de violência, mas possuímos serviços que realizam o atendimento/acompanhamento, são eles:</p>	

Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, fundado em 01 de abril de 2014. Por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, a unidade oferta é o serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos.

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV é executado através do CRAS Ponto Alto (implantando em 2006) e do CRAS Sede (implantado em 2016), promovendo espaços de diálogos e vivências com o intuito de incentivar a socialização, a convivência comunitária e a promoção de potencialidades. As atividades são realizadas em grupo tanto nos CRAS como em outros espaços por meio de parcerias com Organizações da Sociedade Civil (OSC) celebradas através da Lei Federal nº 13.019/2014 em diversas localidades do Município, possibilitando espaços de trocas de experiências e protagonismo social (em fase de implantação). Vale ressaltar que seguindo a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, ofertamos as ações por grupos de faixa etária, tendo uma participação expressiva de mulheres.

Em relação à Casa-Abrigo, este serviço é ofertado em âmbito estadual e tem como finalidade assegurar abrigo às mulheres que por razão de gênero, foram vítimas de violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral no âmbito doméstico e familiar, estando em risco iminente de morte. Também oferece abrigo aos dependentes sob responsabilidade dessa mulher a ser acolhida, conforme critérios estabelecidos.

Casa de acolhimento provisório:

Não há oferta no município de casa de acolhimento Provisório.

Em relação aos demais serviços listados na manifestação, apesar de não serem da política de Assistência Social, listaremos algumas informações:

Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs)<sup>1</sup>:

Não possui no município. O atendimento é realizado na Delegacia de Polícia de Domingos Martins, localizado à Avenida Senador Jefferson de Aguiar, 140, Centro, Domingos Martins, 29160000, de 8h às 18h, de segunda a sexta-feira, telefone (27) 3268-1883.

Fora do horário do expediente os casos são direcionados para o Plantão 11ª Delegacia Regional (Rua 29 de Junho, 1.945, Bananeiras, Venda Nova do Imigrante, 29375-000). Telefone (28) 3546-1124.

Núcleos ou Postos de Atendimento à Mulher nas Delegacias Comuns:

Não possui.

Promotorias Especializadas no atendimento à mulher<sup>2</sup>:

Não possui no município. As demandas são tratadas na Promotoria de Justiça de Domingos Martins, localizado à Rua João Batista Wernesbach, nº 51, Centro, Domingos Martins – ES, de 12h às 18h. Telefone (27) 3268-1528.

Serviço de Saúde Geral e Serviços de Saúde voltados para o atendimento dos casos de violência sexual e doméstica

Não possui serviço específico para o atendimento de violência sexual e doméstica. Serviços de saúde em geral, ofertados nas unidades de saúde. Programa de Saúde da Mulher, voltado ao atendimento de todos os tipos de violência; Unidade de Saúde Mental, que oferta atendimento psicológico; Centro de Testagem e Atendimento (CTA) para teste pós exposição; Vigilância Epidemiológica, que acompanha os casos de notificação de violência.

Telefone de contato para mais informações: (27) 3268-2361

<sup>1</sup>Informações retiradas do site da Polícia Civil: <https://pc.es.gov.br/enderecos-e-telefones-das-delegacias-do-interior>>

**RELATÓRIO E-SIC 3º TRIMESTRE 2023**

2Informações retiradas no site do Ministério Público do Espírito Santo:  
<https://mapas.mpes.mp.br/>

Programa de Saúde da Mulher, voltado ao atendimento de todos os tipos de violência; Unidade de Saúde Mental, que oferta atendimento psicológico; Centro de Testagem e Atendimento (CTA) para teste pós exposição; Vigilância Epidemiológica, que acompanha os casos de notificação de violência.

**MANIFESTAÇÃO 00485.2023.000188-21****DADOS ADMINISTRATIVOS**

<b>Número de Protocolo:</b> 00485.2023.000188-21	<b>Forma de Retorno:</b> Plataforma Fala.BR
<b>Tipo de Solicitação:</b> Inicial	<b>Decisão:</b> Acesso concedido
<b>Data da Solicitação:</b> 25/09/2023	<b>Prorrogação:</b> Não Prorrogado
<b>Data da Resposta:</b> 16/10/2023	<b>Respondido por:</b> Administrador Geral

**PEDIDO**

Gostaria que seja enviada os Limites de Gasto com Pessoal e LRF no ano de 2023, até a presente data. e RCL.  
informação para negociação do ano de 2023

**RESPOSTA**

Segue os dados solicitados em anexo. Atenciosamente.

[PESSOAL AGOSTO 2023.pdf PESSOAL SETEMBRO 2023.pdf]